DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Dispensas 5
Aviso de Licitação 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.020/25
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder, a partir de 06/09/25, Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família à Servidora Sra. **ZITA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/09, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5.149/2025, bem como prorrogar a licença por mais 90 (noventa) dias, conforme o mesmo Requerimento.

= Readaptar a Servidora Sra. **ROSANGELA LOURENÇO DE ALMEIDA DOS ANJOS**, em conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em abril de 2026.

= Designar o Servidor Sr. **MARCUS VINICIUS XAVIER MARCUZO**, para responder pela função de Assistente de Licitação, em substituição ao titular da função que estava de atestado pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/08/25 a 03/10/25, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação mensal por substituição.

= Conceder ao Servidor Sr. **MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA**, 20 (vinte) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 8.670/25, referentes ao período aquisitivo de 11/02/24 a 10/02/25, a partir de 03/11/25.

= Designar a Servidora Sra. **DRIELLY MORENO ALMEIDA**, para responder pela função de Diretor de Trânsito Municipal, em substituição ao titular da função que se encontra de férias, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 03/11/25 a 21/11/25, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por substituição.

= Conceder ao Servidor Sr. **LEANDRO ZANELLI**, 14 (quatorze) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 7.383/23, referentes ao período aquisitivo de 01/03/21 a 28/02/22, a partir de 04/11/2025.

= Conceder à Servidora Sra. **NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA**, 18 (dezoito) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 5.731/19, referentes ao período aquisitivo de 11/12/19 a 10/12/20, a partir de 04/11/2025.

= Designar a Servidora Sra. **LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO**, para responder pela função de Contadora, em substituição a titular da função que se encontra de férias, pelo período de 18 (dezoito) dias, a partir de 05/11/25 a 22/11/25, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por substituição.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.021/25
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar as candidatas abaixo discriminadas para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas:

= **VANILDE PAULINO** – RG nº 23.xxx.250-x, CPF nº 118.xxx.898-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx66, classificada em 6º lugar, a partir de 02/11/25;

= **ANA GABRIELA FAUSTINO PEREIRA TORRES** – RG nº 58.xxx.283-x, CPF nº 438.xxx.318-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx65, classificada em 7º lugar, a partir de 03/11/25.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo discriminadas, para desempenharem as funções de Professor de Educação Básica I - Horista, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, conforme a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2.025, a partir das respectivas datas:

= **GLAUCIA ANGÉLICA DA COSTA MARQUESI** – RG nº 40.xxx.761-x, CPF nº 368.xxx.158-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx61, a partir de 13/10/25;

= **MARLY BARROS DA SILVA** – RG nº 28.xxx.109-x, CPF nº 307.xxx.298-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx03, a partir de 13/10/25;

= **MILENA CRISTINA QUEIROZ** – RG nº 43.xxx.291-x, CPF nº 425.xxx.128-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx91, a

partir de 03/11/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de novembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.022/25
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Manter a Readaptação das servidoras abaixo discriminadas, conforme Atestado Médico e Laudo de Saúde Ocupacional, devendo ser efetuado nova avaliação em outubro de 2026.

= **ZILDA PEREIRA DA SILVA**;
= **MARIA IZABEL DIAS DANTAS**;
= **MARIA DO SOCORRO BEZERRA**.

= Conceder à Servidora Sra. **MARCELA DA COSTA GARCIA**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a partir de 30/10/2025.

= Designar a Servidora Sra. **ANANDA OLIVEIRA DA SILVA**, para responder pela função de Responsável pelo Faturamento da Saúde, em substituição a titular da função que se encontra de férias, pelo período de 10 (dez) dias, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição, a partir de 03/11/25.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:

= **ALESSANDRO FABRICIO ANTÔNIO** - referentes ao quinquênio de 2020 a 2025;

= **AMÉLIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR** - referentes ao quinquênio de 2020 a 2025;

= **ANDRE DE ANDRADE FREITAS** - referentes ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **CARLOS SANTANA SANTOS** - referentes ao quinquênio de 2019 a 2025;

= **FABIO PEREIRA LINS** - referentes ao quinquênio de 2019 a 2024;

= **LEILA DEL VALE GUIRAU CREPALDI** - referentes ao quinquênio de 2017 a 2022.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelas servidoras abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica I - Horista, com Contrato por Tempo Determinado junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/11/25:

= **GLAUCIA ANGÉLICA DA COSTA MARQUESI** – RG nº 40.xxx.761-x, CPF nº 368.xxx.158-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx61;

= **MARLY BARROS DA SILVA** – RG nº 28.xxx.109-x, CPF nº 307.xxx.298-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx03.

= Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias a Licença Maternidade das servidoras abaixo discriminadas, nos termos da Lei Municipal nº 3.402/25 de 04/11/25 que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos nos Artigos que especifica e dá outras providências:

= **ALICE PADOVANI**;
= **ANA PAULA SILVA SERVATO**;
= **ANA RAFAELA DOS SANTOS MAIA**;
= **ANDREZA DE SOUZA EBIZAWA**;
= **CAROLINA BEZERRA BUENO RIBEIRO**;
= **GIZELLI MARA BARRETO**;
= **JAMILA CORREA SABINO**;
= **KELLY SOUZA SILVA DE ARAÚJO**;
= **NATÁLIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO**;
= **PRICILA DAMIÃO LEOPOLDO GALDINA**;
= **SARA KETHELY DE LIMA QUINTANA PILLON**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de novembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.023/25
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear o Sr. **ADRIANO RIBEIRO,** Assistente de Compras, CPF nº 344.xxx.198-xx e Matricula nº 87xx/1 para executar as atribuições de LEILOEIRO e a Sra. **PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS,** Chefe de Compras, CPF nº 299.xxx.128-xx e Matrícula nº 27xx-1 para atuar como equipe de apoio, objeto do Edital de Leilão Eletrônico nº 01/2025, Processo nº 876/2025, a ser realizado em sessão pública, via INTERNET, tendo por objeto a alienação de bens inservíveis e sucateados pertencentes à Municipalidade.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de novembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.024/25

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2025, tendo por objeto a aquisição de pães congelados com fornecimento de equipamentos em comodato:

GESTOR	CARGO	CPF
EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Secretária Municipal de Educação	335.xxx.578-xx
EDER CASTRO MENEZES	Secretário Municipal de Saúde	305.xxx.118-xx
IVANILTON BAGAGI	Secretário Municipal de Cultura	304.xxx.968-xx

FISCAL	CARGO	CPF
POLIANA SATHIE LEITE HATA	Nutricionista	381.xxx.688-xx
SANDRA REGINA GALDINO	Diretor de Gestão Administrativa	331.xxx.128-xx
CLEONICE FERREIRA COSTA	Diretor de Atenção Especializada	115.xxx.858-xx
RAPHAEL SHOYTI OKADA	Coordenador do CAPS	421.xxx.308-xx
EDSON MOURA DA SILVA	Assessor da Divisão de Educação Profissionalizante	321.xxx.078-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de novembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.025/25
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a senhora **MAGDA PEREIRA LOPES FRANCO** – RG nº 17.xxx.585-x, CPF nº 131xxx.248-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx90, que vinha ocupando o cargo de Cuidador, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 08/11/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelas servidoras abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica I - Horista, com Contrato por Tempo Determinado junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/11/2025:

= **ANA PAULA FIORILLO NUNES** – RG nº 22.xxx.142-x, CPF nº 138.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx01;

= **PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS** – RG nº 49.xxx.473-x, CPF nº 232.xxx.948-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx28.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **PAMELA SOARES DA SILVA** – RG nº 45.xxx.328-xx, CPF nº 426.xxx.328-xx e PIS/PASEP nº 267xxxxxx73, ocupante do cargo de Professor de Educador Infantil, com Contrato por Tempo Determinado junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/11/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de novembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.026/25
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, o candidato abaixo discriminado, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir de 03/11/2025.

= **MARCOS ANTONIO SATILE DA SILVA** – RG nº 30.xxx.835-x, CPF nº 223.xxx.008-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx22.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo discriminadas, para desempenharem as funções de Professor de Educação Básica I - Horista, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, conforme a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2.025, a partir de 11/11/25:

= **PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS** – RG nº 49.xxx.473-x, CPF nº 232.xxx.948-xx e PIS/PASEP nº

129xxxxxx28;

= **PAMELA SOARES DA SILVA** – RG nº 45.xxx.018-x, CPF nº 426.xxx.328-xx e PIS/PASEP nº 204xxxxxx51;

= **ANA PAULA FIORILLO NUNES** – RG nº 22.xxx.142-x, CPF nº 138.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx01.

= **EILA PAULA FERNANDES** – RG nº 40.xxx.595-x, CPF nº 382.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx11.

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº	A PARTIR DE
KAMILA ANDRESSA DE BRITO MENDES FERNANDES	6200/2025	01/11/25
ELIS REGINA FELIPPE TRINDADE	6523/2025	06/11/25
NADIR PALMA SILVA	6539/2025	06/11/25
JOÃO PAULO SCHMUK COSTA	6526/2025	06/11/25
PATRICIA MUSSIO MOURA PELAIS	6556/2025	07/11/25
SIDNEIA BERTOLAZO DE OLIVEIRA	6611/2025	10/11/25
SILMARA NORONHA GALLO	6618/2025	10/11/25
NAGLIA MELISSA BAENA ROSSI SILVA	6541/2025	06/11/25

= Conceder, a partir de 07/11/25, 10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos ao Servidor Sr. **RODOLFO GUEDES ROCHA**, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 6582/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de novembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE EMPENHO: 6718/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025;
CONTRATADO: Sociedade Cooperativa Agrícola de Bastos;
CNPJ n°: 44.929.628/0001-41;
OBJETO: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios por meio de agricultura familiar.
MODALIDADE: Art. 33, inc. I, Art. 78, inc. I, Art 79, inc. I, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 59.325,38;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 04/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: Semanalmente, toda segunda-feira;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6727/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração;
D.L. Nº 721/2025;
CONTRATADO: Cofhena Comércio de Ferramentas, Hidraulica e Eletrica;
CNPJ n°: 52.918.952/0001-92;
OBJETO: Aquisição de rastelos para o almoxarifado municipal.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 1.740,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 04/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6722/2025;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social;
D.L. Nº 718/2025;
CONTRATADO: JOMEP Com. e Assis. Relg. Inform. Ltda Epp;
CNPJ n°: 02.122.886/0001-71;
OBJETO: Aquisição de relógios de ponto e bobinas para a secretaria de esportes e promoção social.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 1.890,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 03/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: ( )1 - ( )2 - (X)5

PEDIDO DE EMPENHO: 6723/2025;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social;
D.L. Nº 718/2025;
CONTRATADO: JOMEP Com. e Assis. Relg. Inform. Ltda Epp;
CNPJ n°: 02.122.886/0001-71;
OBJETO: Aquisição de relógios de ponto e bobinas para a secretaria de esportes e promoção social.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 1.890,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 03/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: ( )1 - ( )2 - (X)5

PEDIDO DE EMPENHO: 6724/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Promoção Social;
D.L. Nº 718/2025;
CONTRATADO: JOMEP Com. e Assis. Relg. Inform. Ltda Epp;
CNPJ n°: 02.122.886/0001-71;

OBJETO: Aquisição de relógios de ponto e bobinas para a secretaria de esportes e promoção social.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 1.890,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 03/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6725/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
D.L. Nº 718/2025;
CONTRATADO: JOMEP Com. e Assis. Relg. Inform. Ltda Epp;
CNPJ n°: 02.122.886/0001-71;
OBJETO: Aquisição de relógios de ponto e bobinas para a secretaria de esportes e promoção social.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 1.890,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 03/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6726/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
D.L. Nº 718/2025;
CONTRATADO: JOMEP Com. e Assis. Relg. Inform. Ltda Epp;
CNPJ n°: 02.122.886/0001-71;
OBJETO: Aquisição de relógios de ponto e bobinas para a secretaria de esportes e promoção social.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 720,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 03/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6671/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura;
D.L. Nº 717/2025;
CONTRATADO: Andrei Carlos Pereira Me;
CNPJ n°: 07.560.009/0001-04;
OBJETO: Aquisição de microfones.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 3.780,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 31/10/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05/11/2025;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6647/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura;
D.L. Nº 712/2025;
CONTRATADO: Roferco - Com. Mat. p/ Construção Ltda Epp;
CNPJ n°: 68.241.389/0001-09;
OBJETO: Aquisição de escada de alumínio F10 DG4 86MT - extendida.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 692,88;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 28/10/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 01/11/2025;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6644/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;
D.L. Nº 711/2025;
CONTRATADO: Refricenter Comercio de Peças para Eletroeletronicos;
CNPJ n°: 10.510.497/0001-41;
OBJETO: Aquisição de um compressor (motor) para câmara fria (patrimônio nº 014695) - padaria municipal.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 4.600,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 28/10/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 03 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6637/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura;
D.L. Nº 703/2025;
CONTRATADO: Edson Duarte Simoes;
CNPJ n°: 46.100.408/0001-36;
OBJETO: Contratação da dupla "Marco & Junior" para a feira da solidariedade de Bastos no dia 26/10/2025.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 3.000,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 24/10/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 26/10/2025;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6636/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura;
D.L. Nº 704/2025;
CONTRATADO: Adriana Balmorisco;
CNPJ n°: 49.541.024/0001-47;
OBJETO: Contratação de show do "Grupo Força Maior" para a feira da solidariedade de Bastos no dia 24/10/2025.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 3.000,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 24/10/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 24/10/2025;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6627/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração;
D.L. Nº 700/2025;
CONTRATADO: Andrade Supermercado Ltda;
CNPJ n°: 11.966.262/0001-21;
OBJETO: Aquisição de panetones a serem distribuídos aos servidores públicos conforme a Lei Municipal nº 3.395/2025.

MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 21.456,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 28/10/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6781/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento;
D.L. Nº 725/2025;
CONTRATADO: Decar Com. Mat. Elet. e Hidr. de Tupã Ltda;
CNPJ n°: 00.841.350/0001-80;
OBJETO: Aquisição de vasos sanitários e materiais para instalação.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 2.297,26;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 07/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 03 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6782/2025;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento;
D.L. Nº 725/2025;
CONTRATADO: Cofhena Comercio de Ferramentas, Hidráulica e Elétrica;
CNPJ n°: 52.918.952/0001-92;
OBJETO: Aquisição de vasos sanitários e materiais para instalação.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 761,20;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 07/11/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 03 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6629/2025;
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito e Dependências;
D.L. Nº 701/2025;
CONTRATADO: Supermercado Santo Antônio PRB Ltda;
CNPJ n°: 12.482.448/0001-78;
OBJETO: Aquisição de limpador com essência e copos descartáveis para o uso do palácio 18 de junho.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 249,80;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 28/10/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6630/2025;
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito e Dependências;
D.L. Nº 701/2025;
CONTRATADO: Andrade Supermercado Ltda;
CNPJ n°: 11.966.262/0001-21
OBJETO: Aquisição de limpador com essência e copos descartáveis para o uso do palácio 18 de junho.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 166,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 30/10/2025;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO: 6631/2025;
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito e Dependências;
D.L. Nº 701/2025;
CONTRATADO: Andrade Supermercado Ltda;
CNPJ n°: 11.966.262/0001-21
OBJETO: Aquisição de limpador com essência e copos descartáveis para o uso do palácio 18 de junho.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 1.260,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 28/10/2025
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 062/2025, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GRUPOS "A", "B" E "E" NO MUNICIPIO DE BASTOS".

O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos.

A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 10 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP., 13.11.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024;
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Cirúrgica Oeste Paulista Ltda;
OBJETO: Fica aditado a troca de marca do produto ofertado no “Lote 12, Item 01 – Compressa de gaze hidrófila, estéril, com medidas de 7,5 x 7,5 cm, 13 fios”. Passando da marca inicialmente ofertada: SERRANA, para a atual: AMED LIVIA. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 057/2024.
Bastos/SP, 13.11.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Rorato e Molero Ltda Epp;

OBJETO: Fica aditado a vigência do contrato para até dia 30/11/2026. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal que serão realizadas posteriormente.

Bastos/SP, 13.11.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....